ATOS OFICIAIS E EXTRAOFICIAIS DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 1º BIÊNIO DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, REALIZADA EM 16/11/2026.

APRESENTADOS PELO EXECUTIVO:

- LIDO O PROJETO DE LEI N° 4.664/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 94.542,84 (NOVENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- LIDO O PROJETO DE LEI N° 4.665/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 101.600,00 (CENTO E UM MIL E SEISCENTOS REAIS) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

- LIDO O PROJETO DE LEI N° 4.666/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R$ 201.671,02 (DUZENTOS E UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

- LIDO A SUBSTITUIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 4.656/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.844, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 (PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO).

- LIDO O OFÍCIO Nº 1530/GAB/PREF/2026, DE AUTORIA DA PREFEITA SOLICITANDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO REQUERIMENTO 53/2026, DE AUTORIA DOS VEREADORES SÉRGIO TOBIAS E FÁBIO TIZIU.

- LIDO O OFÍCIO Nº 1531/GAB/PREF/2026, DE AUTORIA DA PREFEITA SOLICITANDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO REQUERIMENTO 54/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALVARO DEBONI.

APRESENTADOS PELO LEGISLATIVO:

- LEITURA DA DENÚNCIA QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 05/2026, NOS TERMOS DO DECRETO LEI Nº 201/1.967.

(MANIFESTADO FAVORAVELMENTE PELO ACOLHIMENTO DA DENÚNCIA, OS SEGUINTES PARLAMENTARES: ANDREIA CRISTINA FREDI RODRIGUES, SIDNEI MENDES, GUILHERME CARLOS SANTOS, FÁBIO MATIAS, FÁBIO RODRIGUES, ÁLVARO DEBONI E SÉRGIO APARECIDO TOBIAS, TOTALIZANDO 7 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS, E MANIFESTARAM-SE CONTRARIAMENTE AO ACOLHIMENTO DA DENÚNCIA OS VEREADORES JOSIEL LEÃO, JOEL ESCOBAR E LUCAS MACIEL, TOTALIZANDO 3 (TRÊS) VOTOS CONTRÁRIOS.

ID: 2322333 e CRC: 099E9780

DESSA FORMA, A DENÚNCIA FOI ACOLHIDA POR MAIORIA, PELO PLACAR DE 7 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS E 3 (TRÊS) VOTOS CONTRÁRIOS.
NA SEQUÊNCIA, FOI REALIZADO O SORTEIO DOS VEREADORES PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO, SENDO SORTEADOS OS VEREADORES JOSIEL RIBEIRO LEÃO, FÁBIO RODRIGUES DA SILVA E SÉRGIO APARECIDO TOBIAS.
EM SEGUIDA, FOI REALIZADO NOVO SORTEIO ENTRE OS VEREADORES INTEGRANTES DA COMISSÃO, COM A FINALIDADE DE DEFINIR AS RESPECTIVAS FUNÇÕES DE SEUS MEMBROS, FICANDO A COMISSÃO ASSIM CONSTITUÍDA: PRESIDENTE: VEREADOR JOSIEL RIBEIRO LEÃO; RELATOR: VEREADOR FÁBIO RODRIGUES DA SILVA (FÁBIO TIZIU); E MEMBRO: VEREADOR SÉRGIO APARECIDO TOBIAS.)

REQUERIMENTO Nº 60
AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO TIZIU
ASSUNTO: O VEREADOR FÁBIO RODRIGUES DA SILVA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 61, INCISOS X E XVIII E § 1º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, E NOS ARTS. 141, 145, INCISOS VI E VIII E § 1º, E 211, §§ 1º A 4º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL (RESOLUÇÃO Nº 551/2024, COM AS ALTERAÇÕES VIGENTES ATÉ A RESOLUÇÃO Nº 559/2026), REQUER A APRECIAÇÃO DESTE PEDIDO PELO PLENÁRIO E, APÓS SUA APROVAÇÃO, O ENCAMINHAMENTO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA PRESTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ESPECIFICADOS A SEGUIR.
I – DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA
O PRESENTE REQUERIMENTO FUNDAMENTA-SE NOS ARTS. 31 E 37, CAPUT, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; NO ART. 61, INCISOS X E XVIII E §§ 1º E 2º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; NOS ARTS. 2º, 22, INCISO IV, ALÍNEA “D”, 141, 145, INCISOS VI E VIII E § 1º, E 211, §§ 1º A 4º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 551/2024 E ATUALIZADO ATÉ A RESOLUÇÃO Nº 559/2026; E NA LEI FEDERAL Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO). QUANTO À PREVENÇÃO AO NEPOTISMO, CONSIDERA-SE A SÚMULA VINCULANTE Nº 13 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, RESPEITADAS SUAS HIPÓTESES DE INCIDÊNCIA E A ANÁLISE DAS CIRCUNSTÂNCIAS CONCRETAS.
A SOLICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO PERMITIR O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO FISCALIZATÓRIA DO PODER LEGISLATIVO, VERIFICANDO A REGULARIDADE DAS NOMEAÇÕES, A TRANSPARÊNCIA NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E A OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE E MORALIDADE ADMINISTRATIVA.
O PEDIDO POSSUI CARÁTER PREVENTIVO E FISCALIZATÓRIO, NÃO REPRESENTANDO ACUSAÇÃO OU PRESUNÇÃO DE IRREGULARIDADE CONTRA QUALQUER AGENTE PÚBLICO OU EMPRESA.
II – DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS
1. SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS
SOLICITA-SE:

ID: 2322333 e CRC: 099E9780

A) RELAÇÃO ATUALIZADA DE TODOS OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL, INCLUINDO GABINETE DO PREFEITO, CHEFIA DE GABINETE E SECRETARIAS MUNICIPAIS;

B) PARA CADA SERVIDOR, INFORMAR NOME, CARGO OCUPADO, UNIDADE DE LOTAÇÃO, REMUNERAÇÃO CORRESPONDENTE AO CARGO E DATA DA NOMEAÇÃO;

C) INFORMAR A SITUAÇÃO ATUAL DO VÍNCULO E, QUANDO HOUVER EXONERAÇÃO, A RESPECTIVA DATA;

D) ENCAMINHAR CÓPIA DOS ATOS DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, QUANDO EXISTENTES;

E) INFORMAR A AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELAS NOMEAÇÕES E ENCAMINHAR A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE QUE ESTABELECE AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO.

2. PREVENÇÃO AO NEPOTISMO

SOLICITA-SE:

A) INFORMAR QUAIS PROCEDIMENTOS SÃO ADOTADOS PELA PREFEITURA PARA PREVENIR E IDENTIFICAR SITUAÇÕES DE NEPOTISMO NAS NOMEAÇÕES PARA CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA;

B) INFORMAR SE É EXIGIDA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS LEGAIS RELACIONADOS A PARENTESCO NO MOMENTO DA NOMEAÇÃO;

C) ESCLARECER SE FORAM IDENTIFICADAS SITUAÇÕES QUE EXIGIRAM ANÁLISE DE POSSÍVEL NEPOTISMO NOS ÚLTIMOS 24 MESES E, EM CASO POSITIVO, INFORMAR AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E OS RESULTADOS, ENCAMINHANDO OS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS PERTINENTES, QUANDO LEGALMENTE ACESSÍVEIS;

D) INFORMAR SE EXISTE INSTRUÇÃO NORMATIVA OU ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECÍFICA ELABORADA NOS ÚLTIMOS 24 MESES SOBRE A PREVENÇÃO AO NEPOTISMO E ENCAMINHAR CÓPIA DOS RESPECTIVOS ATOS.

3. CONTROLE INTERNO DAS NOMEAÇÕES

SOLICITA-SE:

A) INFORMAR SE O CONTROLE INTERNO MUNICIPAL REALIZOU, NOS ÚLTIMOS 24 MESES, AUDITORIAS, INSPEÇÕES OU VERIFICAÇÕES SOBRE A REGULARIDADE DAS NOMEAÇÕES PARA CARGOS COMISSIONADOS E A PREVENÇÃO AO NEPOTISMO;

B) EM CASO POSITIVO, ENCAMINHAR CÓPIA DOS RELATÓRIOS, RECOMENDAÇÕES E CONCLUSÕES, BEM COMO SE FORAM ADOTADAS MEDIDAS CORRETIVAS EM RAZÃO DE IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS, INDICANDO AS PROVIDÊNCIAS TOMADAS E A SITUAÇÃO ATUAL, RESPEITADAS AS RESTRIÇÕES LEGAIS DE ACESSO.

4. EMPRESAS TERCEIRIZADAS, RELAÇÃO DE TRABALHADORES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

SOLICITA-SE:

A) RELAÇÃO NOMINAL DOS TRABALHADORES ALOCADOS NA EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DO MUNICÍPIO, COM IDENTIFICAÇÃO DAS EMPRESAS CONTRATADAS, RESPECTIVOS CNPJS E NÚMEROS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, FUNÇÕES EXERCIDAS, LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DATAS DE INÍCIO DA ATUAÇÃO EM CADA CONTRATO;

ID: 2322333 e CRC: 099E9780

B) ENCAMINHAR CÓPIAS DOS ATOS DE DESIGNAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DOS RESPECTIVOS CONTRATOS;

C) INFORMAR QUAIS REQUISITOS E CRITÉRIOS SÃO ESTABELECIDOS PARA A SELEÇÃO DOS TRABALHADORES TERCEIRIZADOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELO MUNICÍPIO;

D) INFORMAR SE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IDENTIFICOU SITUAÇÕES DE PARENTESCO ENTRE TRABALHADORES TERCEIRIZADOS E O PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, CHEFE DE GABINETE, OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO, GESTORES OU FISCAIS DOS CONTRATOS; EM CASO POSITIVO, ESCLARECER SE HOUVE APURAÇÃO DE POSSÍVEL FAVORECIMENTO INDEVIDO, INTERFERÊNCIA NA SELEÇÃO OU CONFLITO DE INTERESSES, INDICANDO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E ENCAMINHANDO OS DOCUMENTOS LEGALMENTE ACESSÍVEIS;

E) CASO AS INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS INTERNOS DE SELEÇÃO ESTEJAM EXCLUSIVAMENTE SOB A GUARDA DAS EMPRESAS CONTRATADAS, INFORMAR ESSA CIRCUNSTÂNCIA E ESCLARECER SE A ADMINISTRAÇÃO SOLICITOU OU VERIFICOU TAIS INFORMAÇÕES NO EXERCÍCIO DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

F) INFORMAR SE EXISTEM PROCEDIMENTOS DE CONTROLE DESTINADOS A PREVENIR QUE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO SEJAM UTILIZADOS PARA CONTORNAR AS REGRAS APLICÁVEIS AO INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO OU FAVORECER PESSOAS POR RAZÕES PESSOAIS OU FAMILIARES.

AS INFORMAÇÕES RELATIVAS A PARENTESCO E OUTROS DADOS PESSOAIS DEVERÃO OBSERVAR A LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 (LGPD), RESTRINGINDO-SE AO NECESSÁRIO À FINALIDADE FISCALIZATÓRIA E, QUANDO CABÍVEL, COM OCULTAÇÃO DOS DADOS LEGALMENTE PROTEGIDOS.

III – DA FORMA E DO PRAZO DE RESPOSTA

REQUER-SE QUE AS INFORMAÇÕES SEJAM ENCAMINHADAS À CÂMARA MUNICIPAL EM FORMATO DIGITAL, ACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DISPONÍVEIS.

CASO ALGUM DOCUMENTO OU INFORMAÇÃO NÃO EXISTA OU NÃO ESTEJA SOB A GUARDA DO MUNICÍPIO, SOLICITA-SE QUE ESSA CIRCUNSTÂNCIA SEJA EXPRESSAMENTE INFORMADA.

EVENTUAIS RESTRIÇÕES DE ACESSO DEVERÃO SER FUNDAMENTADAS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

REQUER-SE QUE AS INFORMAÇÕES E OS DOCUMENTOS SEJAM ENCAMINHADOS À CÂMARA MUNICIPAL NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADO DO RECEBIMENTO DO PEDIDO PELO PREFEITO, CONFORME O ART. 61, § 1º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O ART. 211, § 2º, DO REGIMENTO INTERNO. EVENTUAL PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DEVERÁ SER SOLICITADA DE FORMA DEVIDAMENTE JUSTIFICADA E SUBMETIDA À APROVAÇÃO DO PLENÁRIO, NA FORMA DO ART. 211, § 3º, DO REGIMENTO INTERNO.

IV – DO PEDIDO

DIANTE DO EXPOSTO, REQUER-SE A LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DESTE REQUERIMENTO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ART. 145, INCISOS VI E VIII E § 1º, DO REGIMENTO INTERNO, E, APÓS SUA APROVAÇÃO, O ENCAMINHAMENTO AO PREFEITO MUNICIPAL PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, NA FORMA DO ART. 22, INCISO IV, ALÍNEA “D”, E DO ART. 211 DO MESMO REGIMENTO, PARA PRESTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS.

ID: 2322333 e CRC: 099E9780

O OBJETIVO É ASSEGURAR TRANSPARÊNCIA, PERMITIR A FISCALIZAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E VERIFICAR A OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEM PREJULGAMENTO OU IMPUTAÇÃO ANTECIPADA DE RESPONSABILIDADE.
RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

REQUERIMENTO Nº 61
AUTORIA DOS VEREADORES GUILHERME GASPARI E SIDNEI DA PLANALTO
ASSUNTO: REQUEREM À MESA DIRETORA, OUVINDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE REQUERIMENTO SEJA ENCAMINHADO À EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA, PARA QUE, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE E EM CONFORMIDADE COM O ART. 61, INCISO XVIII, §§ 1º E 2º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, INFORME A ESTA CASA DE LEIS O QUE SEGUE:
REQUEREM INFORMAÇÕES E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS REFERENTES AO(S) CONTRATO(S) VIGENTE(S) DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E DEMAIS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL.
DOS FATOS
CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ACESSO E A PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NAS UNIDADES DE ENSINO, FAZ-SE NECESSÁRIO CONHECER A QUANTIDADE DE VEÍCULOS EFETIVAMENTE DISPONIBILIZADOS, SUAS CARACTERÍSTICAS, AS ROTAS ATENDIDAS, OS VALORES PAGOS E AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, CONFORTO E CONSERVAÇÃO DA FROTA LOCADA.
A VERIFICAÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS E OS VEÍCULOS EM OPERAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO AO ANO/MODELO E À EXISTÊNCIA E FUNCIONAMENTO DE AR-CONDICIONADO, INTEGRA A FISCALIZAÇÃO DA CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.
DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA
1. ART. 31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUANTO À FISCALIZAÇÃO PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL;
2. ARTS. 5º, XXXIII E XXXIV, E 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUANTO AO ACESSO À INFORMAÇÃO E À PUBLICIDADE ADMINISTRATIVA;
3. LEI FEDERAL Nº 12.527/2011, ESPECIALMENTE ARTS. 10 E 11;
4. ART. 61, INCISO XVIII, §§ 1º E 2º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, CONFORME O MODELO DE REQUERIMENTO;
5. ART. 154, INCISO VI, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, REFERENTE A REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES.
REQUER
QUE A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL ENCAMINHE A ESTA CASA LEGISLATIVA AS INFORMAÇÕES E OS DOCUMENTOS ABAIXO, REFERENTES A TODOS OS CONTRATOS VIGENTES DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR:
1. CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA

ID: 2322333 e CRC: 099E9780

1.1. INFORMAR O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, LICITAÇÃO, CONTRATO, EMPRESA CONTRATADA E CNPJ, OBJETO, DATA DE ASSINATURA, INÍCIO E TÉRMINO DA VIGÊNCIA E QUANTIDADE DE VEÍCULOS PREVISTA.

1.2. ENCAMINHAR CÓPIAS INTEGRAIS DO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, CONTRATO, PLANILHA DE PREÇOS, ADITIVOS, APOSTILAMENTOS E RESPECTIVAS JUSTIFICATIVAS.

2. VALORES E EXECUÇÃO FINANCEIRA

2.1. INFORMAR VALOR GLOBAL ORIGINAL E ATUALIZADO, VALOR MENSAL E PREÇO UNITÁRIO POR VEÍCULO OU QUILÔMETRO, CONFORME CRITÉRIO DE PAGAMENTO ADOTADO.

2.2. APRESENTAR DEMONSTRATIVO MENSAL DE MEDIÇÕES, VALORES EMPENHADOS, LIQUIDADOS E PAGOS, COM NOTAS FISCAIS E DOCUMENTOS DE ATESTO DESDE O INÍCIO DA VIGÊNCIA.

2.3. ESPECIFICAR QUAIS CUSTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA OU DO MUNICÍPIO: MOTORISTAS, MONITORES, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, PNEUS, SEGURO, LICENCIAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULOS.

3. RELAÇÃO INDIVIDUALIZADA DA FROTA

3.1. INFORMAR A QUANTIDADE CONTRATADA, A EFETIVAMENTE DISPONIBILIZADA E A ATUALMENTE EM OPERAÇÃO, INDICANDO VEÍCULOS RESERVAS E EVENTUAIS INDISPONIBILIDADES.

3.2. ENCAMINHAR PLANILHA EM FORMATO EDITÁVEL (EXCEL OU CSV), COM UMA LINHA POR VEÍCULO, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: PLACA, IDENTIFICAÇÃO INTERNA, MARCA, MODELO, ANO DE FABRICAÇÃO, ANO/MODELO, TIPO DE VEÍCULO, CAPACIDADE DE PASSAGEIROS SENTADOS, QUILOMETRAGEM ATUAL, EXISTÊNCIA E FUNCIONAMENTO DE AR-CONDICIONADO, ACESSIBILIDADE, ROTA ATENDIDA, VALOR MENSAL OU UNITÁRIO CORRESPONDENTE E SITUAÇÃO ATUAL (ATIVO, RESERVA OU INDISPONÍVEL).

3.3. INFORMAR OS LIMITES DE IDADE E AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL E ESCLARECER SE CADA VEÍCULO ATENDE AOS REQUISITOS, INCLUSIVE NOS CASOS DE SUBSTITUIÇÃO.

4. CONFORTO, SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE

4.1. ESCLARECER SE O AR-CONDICIONADO É EXIGÊNCIA CONTRATUAL, QUANTOS VEÍCULOS O POSSUEM E QUANTOS ESTÃO COM O EQUIPAMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO.

4.2. ENCAMINHAR COMPROVANTES DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, INSPEÇÕES E VISTORIAS EXIGÍVEIS, DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE, SEGUROS PREVISTOS E REGISTROS DE VERIFICAÇÃO DE CINTOS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS.

4.3. INFORMAR QUANTIDADE DE VEÍCULOS ACESSÍVEIS E AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA.

5. MANUTENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SUBSTITUIÇÕES

5.1. INFORMAR RESPONSÁVEIS E PERIODICIDADE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO PRAZO CONTRATUAL DE REPOSIÇÃO EM CASO DE PANE OU INDISPONIBILIDADE.

6. ROTAS, MOTORISTAS E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1. APRESENTAR AS ROTAS URBANAS E RURAIS ATENDIDAS, VEÍCULO DESIGNADO, QUILOMETRAGEM PREVISTA E REALIZADA, HORÁRIOS E QUANTIDADE APROXIMADA DE ESTUDANTES TRANSPORTADOS POR ROTA.

ID: 2322333 e CRC: 099E9780

6.2. INFORMAR QUEM DISPONIBILIZA MOTORISTAS E MONITORES E QUAIS PROCEDIMENTOS SÃO ADOTADOS PARA VERIFICAR A HABILITAÇÃO E A CAPACITAÇÃO LEGALMENTE EXIGIDAS DOS CONDUTORES.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS RESPOSTAS

7.1. SOLICITA-SE RESPOSTA ITEM A ITEM, ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EM FORMATO DIGITAL E DA PLANILHA INDIVIDUALIZADA DESCRITA NO ITEM
3.2, PREFERENCIALMENTE EM FORMATO EDITÁVEL.

7.2. NA INEXISTÊNCIA DE ALGUM DOCUMENTO OU INFORMAÇÃO, REQUER-SE JUSTIFICATIVA EXPRESSA, COM INDICAÇÃO DO SETOR RESPONSÁVEL.

DA PLANILHA INDIVIDUALIZADA DA FROTA

REQUER-SE, AINDA, PLANILHA EDITÁVEL (EXCEL OU CSV), COM UMA LINHA PARA CADA VEÍCULO CONTRATADO, INCLUINDO VEÍCULOS RESERVAS E SUBSTITUÍDOS, COM OS SEGUINTES CAMPOS:
1 PLACA 2 MARCA/MODELO 3 ANO FABRICAÇÃO / MODELO 4 CAPACIDADE 5 AR-CONDICIONADO (SIM/NÃO; FUNCIONA?) 6 ROTA 7 VALOR MENSAL / CRITÉRIO DE COBRANÇA 8 SITUAÇÃO (ATIVO/RESERVA/SUBSTITUÍDO).

DO PRAZO

REQUER-SE RESPOSTA ESCRITA, ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, NO PRAZO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, OBSERVADOS O ART. 11 DA LEI FEDERAL Nº 12.527/2011 E OS PRAZOS ESPECÍFICOS EVENTUALMENTE PREVISTOS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

REQUERIMENTO Nº 62

AUTORIA DO VEREADOR LUCAS MACIEL

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA DATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA.

1. VENHO, RESPEITOSAMENTE, SOLICITAR A ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, 1º BIÊNIO, INICIALMENTE PREVISTA PARA O DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2026, ÀS 19H, PARA O DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2026, ÀS 19H.

2. A PRESENTE SOLICITAÇÃO JUSTIFICA-SE PELO FATO DE QUE O DIA 24 DE NOVEMBRO É DESTINADO À COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, TENDO O FERIADO MUNICIPAL SIDO ANTECIPADO PARA O DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

3. OCORRE QUE, NA DATA INICIALMENTE PREVISTA PARA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO, ALGUNS VEREADORES POSSUEM AGENDAS INSTITUCIONAIS PREVIAMENTE ESTABELECIDAS, ENQUANTO OUTROS VEREADORES E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO ESTARÃO PARTICIPANDO DO BEM COMO DO CURSO “LEGISLATIVO NA PRÁTICA – ENCERRAMENTO DE MANDATO DA MESA DIRETORA E PRÁTICA DO PROCESSO LEGISLATIVO”.

4. DESSA FORMA, CONSIDERANDO OS COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS MENCIONADOS E A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DOS PARLAMENTARES E DOS SERVIDORES NAS ATIVIDADES PROGRAMADAS, SOLICITA-SE A APRECIAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE TRANSFERÊNCIA DA REFERIDA SESSÃO PARA O DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2026, ÀS 19 H, VISANDO CONTRIBUIR PARA A ADEQUADA ORGANIZAÇÃO E CONTINUIDADE DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS.

ID: 2322333 e CRC: 099E9780

5. RESSALTA-SE QUE O PRESENTE REQUERIMENTO POSSUI CARÁTER MERAMENTE SOLICITATIVO, FICANDO EVENTUAL ALTERAÇÃO CONDICIONADA À APRECIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE VOSSA EXCELÊNCIA, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA E AS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS PERTINENTES.
RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

REQUERIMENTO Nº 63
AUTORIA DO VEREADOR ALVARO DEBONI
ASSUNTO: REQUER À MESA DIRETORA, NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE À EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA, PARA QUE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO, À SUPERINTENDÊNCIA DE FROTAS E AOS DEMAIS SETORES COMPETENTES, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 61, INCISO XVIII, §§ 1º E 2º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, INFORME A ESTA CASA LEGISLATIVA ACERCA DA LOCALIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E SITUAÇÃO ATUAL DE MOTOR PERTENCENTE A UMA MOTONIVELADORA DA FROTA MUNICIPAL, ENCAMINHADO A PORTO VELHO/RO PARA MANUTENÇÃO, BEM COMO SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA MÁQUINA IDENTIFICADA COMO LT20.
CONSIDERANDO A RESPOSTA ENCAMINHADA AO REQUERIMENTO Nº 47/2026, NA QUAL A SUPERINTENDÊNCIA DE FROTAS INFORMOU QUE EXISTE UM MOTOR DE MOTONIVELADORA LOCALIZADO EM PORTO VELHO/RO, AGUARDANDO MANUTENÇÃO, SOB A JUSTIFICATIVA DE INDISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS E AUSÊNCIA DE PRIORIDADE PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.
CONSIDERANDO, AINDA, AS FOTOGRAFIAS ANEXAS, NAS QUAIS APARECE UMA MOTONIVELADORA DA MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG170.B, COM A IDENTIFICAÇÃO LT20 REGISTRADA EM SUA ESTRUTURA, E DIANTE DA INFORMAÇÃO DE QUE A MÁQUINA ESTARIA IDENTIFICADA PARA POSSÍVEL ENCAMINHAMENTO A LEILÃO, FAZ-SE NECESSÁRIO ESCLARECER SUA SITUAÇÃO ATUAL E SUA RELAÇÃO COM O MOTOR MENCIONADO NA RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 47/2026.
DIANTE DISSO, SOLICITA-SE:
1. IDENTIFICAÇÃO DA MÁQUINA: A QUAL MOTONIVELADORA PERTENCE O REFERIDO MOTOR? INFORMAR MARCA, MODELO, NÚMERO DE PATRIMÔNIO, IDENTIFICAÇÃO DA MÁQUINA E DEMAIS DADOS QUE PERMITAM SUA IDENTIFICAÇÃO.
2. LOCALIZAÇÃO ATUAL DO MOTOR: EM QUAL ENDEREÇO OU ESTABELECIMENTO ESPECÍFICO, EM PORTO VELHO/RO, O MOTOR SE ENCONTRA ATUALMENTE? INFORMAR O NOME DA EMPRESA, OFICINA OU RESPONSÁVEL PELA GUARDA DO EQUIPAMENTO.
3. DATA DE ENCAMINHAMENTO: EM QUE DATA O MOTOR FOI RETIRADO DE PIMENTA BUENO E ENCAMINHADO PARA PORTO VELHO? ENCAMINHAR CÓPIA DA ORDEM DE SERVIÇO, AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA, DOCUMENTO DE TRANSPORTE OU OUTRO REGISTRO QUE COMPROVE O DESLOCAMENTO.
4. MOTIVO DA PERMANÊNCIA: POR QUAL MOTIVO O MOTOR AINDA NÃO FOI CONSERTADO E DEVOLVIDO AO MUNICÍPIO? INFORMAR DESDE QUANDO AGUARDA MANUTENÇÃO E QUAIS PROVIDÊNCIAS FORAM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA SOLUCIONAR A SITUAÇÃO.

ID: 2322333 e CRC: 099E9780

5. SITUAÇÃO DO SERVIÇO: FOI REALIZADO DIAGNÓSTICO TÉCNICO OU ORÇAMENTO PARA RECUPERAÇÃO DO MOTOR? EM CASO POSITIVO, ENCAMINHAR CÓPIA DOS LAUDOS, ORÇAMENTOS E DEMAIS DOCUMENTOS, INFORMANDO O VALOR NECESSÁRIO PARA O CONSERTO.
6. PREVISÃO DE RETORNO: EXISTE PREVISÃO PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO E RETORNO DO MOTOR AO MUNICÍPIO? EM CASO NEGATIVO, APRESENTAR AS JUSTIFICATIVAS.
7. IDENTIFICAÇÃO FÍSICA DO MOTOR: ENCAMINHAR FOTOGRAFIAS ATUAIS DO MOTOR, MOSTRANDO CLARAMENTE SUA NUMERAÇÃO DE SÉRIE, NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO E DEMAIS GRAVAÇÕES EXISTENTES, DE MODO A PERMITIR A CONFERÊNCIA DE SUA IDENTIFICAÇÃO E VINCULAÇÃO À MOTONIVELADORA CORRESPONDENTE.
8. RESPONSABILIDADE PELA GUARDA: INFORMAR QUEM É O RESPONSÁVEL PELA GUARDA E CONSERVAÇÃO DO MOTOR ENQUANTO PERMANECE FORA DO MUNICÍPIO E SE EXISTE DOCUMENTO FORMAL QUE COMPROVE ESSA RESPONSABILIDADE.
9. CUSTOS ENVOLVIDOS: INFORMAR SE HOUVE DESPESAS COM TRANSPORTE, AVALIAÇÃO TÉCNICA, ARMAZENAMENTO OU QUALQUER OUTRO SERVIÇO RELACIONADO AO MOTOR, ENCAMINHANDO OS RESPECTIVOS COMPROVANTES, NOTAS FISCAIS E EMPENHOS, SE EXISTENTES.
10.IDENTIFICAÇÃO LT20: A MOTONIVELADORA QUE APARECE NAS FOTOGRAFIAS ANEXAS, IDENTIFICADA COMO LT20, PERTENCE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO? EM CASO POSITIVO, INFORMAR SEU NÚMERO PATRIMONIAL, MARCA, MODELO, ANO DE FABRICAÇÃO E SITUAÇÃO OPERACIONAL ATUAL.
11.POSSÍVEL INCLUSÃO EM LEILÃO: A MOTONIVELADORA IDENTIFICADA COMO LT20 FOI INCLUÍDA OU ESTÁ PREVISTA PARA INCLUSÃO EM ALGUM PROCEDIMENTO DE LEILÃO, ALIENAÇÃO OU DESFAZIMENTO DE BENS DO MUNICÍPIO? EM CASO POSITIVO, INFORMAR O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, A JUSTIFICATIVA PARA A ALIENAÇÃO E ENCAMINHAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS CORRESPONDENTES.
12.SITUAÇÃO PATRIMONIAL: A REFERIDA MOTONIVELADORA JÁ FOI DECLARADA INSERVÍVEL, ANTIECONÔMICA OU SEM CONDIÇÕES DE RECUPERAÇÃO? EM CASO POSITIVO, ENCAMINHAR O LAUDO OU AVALIAÇÃO TÉCNICA QUE FUNDAMENTOU ESSA CLASSIFICAÇÃO.
13.RELAÇÃO ENTRE A MÁQUINA E O MOTOR: O MOTOR MENCIONADO NA RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 47/2026 PERTENCE À MOTONIVELADORA IDENTIFICADA COMO LT20 NAS FOTOGRAFIAS ANEXAS? EM CASO POSITIVO, ESCLARECER POR QUAL MOTIVO A MÁQUINA PERMANECE SEM O MOTOR E QUAL A PREVISÃO PARA SUA RECUPERAÇÃO OU DESTINAÇÃO.
14.PROVIDÊNCIAS SOBRE A MÁQUINA: QUAIS PROVIDÊNCIAS A ADMINISTRAÇÃO PRETENDE ADOTAR EM RELAÇÃO À MOTONIVELADORA LT20? INFORMAR SE EXISTE PLANEJAMENTO PARA RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, REAPROVEITAMENTO OU ALIENAÇÃO DO EQUIPAMENTO. SOLICITA-SE QUE AS INFORMAÇÕES SEJAM ACOMPANHADAS DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, REGISTROS FOTOGRÁFICOS E DEMAIS ELEMENTOS QUE PERMITAM VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO, A IDENTIFICAÇÃO E A SITUAÇÃO ATUAL DO MOTOR E DA MOTONIVELADORA.
RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

INDICAÇÃO Nº 277
AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME GASPARI

ID: 2322333 e CRC: 099E9780

ASSUNTO: INDICA À SENHORA MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA – PREFEITA, QUE ENCAMINHE A SECRETARIA COMPETENTE A PRESENTE SOLICITAÇÃO, VISANDO À URGENTE A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO NOS PONTOS CRITICOS, NA KAPA 72, SETOR MARCO RONDON, COM O OBJETIVO DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA DA VIA.

INDICAÇÃO Nº 278
AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO TIZIU
ASSUNTO: INDICA À SENHORA MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA – PREFEITA, QUE ENCAMINHE À SECRETARIA COMPETENTE A PRESENTE SOLICITAÇÃO, COM A FINALIDADE DE PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA TAMPA DE BUEIRO NA AVENIDA MARINHO PEREIRA GAMA, PRÓXIMO AO Nº 668, NO BAIRRO NOVA PIMENTA.

INDICAÇÃO Nº 279
AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO TIZIU
ASSUNTO: INDICA À SENHORA MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA – PREFEITA, QUE ENCAMINHE À SECRETARIA COMPETENTE A PRESENTE SOLICITAÇÃO, COM A FINALIDADE DE PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO NA ESTRADA DO ABACAXI.

INDICAÇÃO Nº 280
AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO TIZIU
ASSUNTO: INDICA À SENHORA MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA – PREFEITA, QUE ENCAMINHE À SECRETARIA COMPETENTE A PRESENTE SOLICITAÇÃO, COM A FINALIDADE DE PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA VALA LOCALIZADA NA RUA PERNAMBUCO, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS.

ORDEM DO DIA:

A RETIRADA DA MATÉRIA DE PAUTA FOI SOLICITADA PELO VEREADOR SÉRGIO TOBIAS, SENDO O PEDIDO ACATADO POR UNANIMIDADE PELOS DEMAIS VEREADORES:

-OFÍCIO DE Nº 159/2026/PGM/GAB/PREF, DE AUTORIA DA PREFEITA, COMUNICANDO AS RAZÕES DE VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO Nº 4.110, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026. NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 54, §§ 1º E 2º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, DECIDI VETAR PARCIALMENTE O AUTÓGRAFO Nº 4.110, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026, QUE INSTITUI E DISCIPLINA O PROGRAMA MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL – PRO-MORADIA, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O VETO PARCIAL ALCANÇA EXCLUSIVAMENTE OS SEGUINTES DISPOSITIVOS: I – ART. 1º, INCISO IX; II – ART. 3º, §§ 2º, 3º, 4º E 5º; III – ART. 18, § 4º; IV– ART. 19, § 5º; V – ART. 20, § 3º.

ID: 2322333 e CRC: 099E9780

APROVADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO POR 10 VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES: JOSIEL LEÃO, PASTOR JOEL ESCOBAR, ANDRÉIA DA FARMÁCIA KAMOMILA, SIDNEI DA PLANALTO, GUILHERME GASPARI, FÁBIO MATIAS, FÁBIO TIZIU, ALVARO DEBONI, SÉRGIO TOBIAS E LUCAS MACIEL, COM QUÓRUM QUALIFICADO DE 2/3:

-PROPOSTA DE EMENDA A LOM Nº 40/2026, DE AUTORIA DOS VEREADORES: SÉRGIO APARECIDO TOBIAS, FÁBIO RODRIGUES DA SILVA, GUILHERME CARLOS SANTOS E ALVARO DEBONI, QUE ALTERA O INCISO XVIII DO ART. 75 E DISPOSITIVOS DO ART. 79-A, REVOGA OS §§ 6º E 7º DO ART. 79-A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MATÉRIAS INCLUÍDAS NA ORDEM DO DIA:

APROVADOS POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES: JOSIEL LEÃO, PASTOR JOEL ESCOBAR, ANDRÉIA DA FARMÁCIA KAMOMILA, SIDNEI DA PLANALTO, GUILHERME GASPARI, FÁBIO MATIAS, FÁBIO TIZIU, ALVARO DEBONI E SÉRGIO TOBIAS, EM ÚNICA VOTAÇÃO, COM QUÓRUM DE MAIORIA SIMPLES:

-PROJETO DE LEI Nº 4.627/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

-PROJETO DE LEI Nº 4.629/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 57.251,72 (CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

-PROJETO DE LEI Nº 4.630/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

-PROJETO DE LEI Nº 4.631/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

-PROJETO DE LEI Nº 4.632/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

-PROJETO DE LEI Nº 4.633/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ID: 2322333 e CRC: 099E9780

-PROJETO DE LEI Nº 4.636/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

-PROJETO DE LEI Nº 4.638/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

-PROJETO DE LEI Nº 4.639/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 305.000,00 (TREZENTOS E CINCO MIL REAIS) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

-PROJETO DE LEI Nº 4.642/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R$ 605.013,06 (SEISCENTOS E CINCO MIL E TREZE REAIS E SEIS CENTAVOS) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO.

-PROJETO DE LEI Nº 4.644/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 933, DE 20 DE MARÇO DE 2002, PARA AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DOS IMÓVEIS DOADOS AO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, PRESERVADA SUA FINALIDADE EDUCACIONAL.

-PROJETO DE LEI Nº 4.662/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DURANTE A VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 40/2026 E DOS PROJETOS DE LEI Nº 4.627/2026 E Nº 4.629/2026, O VOTO DO VEREADOR ÁLVARO DEBONI FOI MANIFESTADO VERBALMENTE, EM RAZÃO DE PROBLEMAS TÉCNICOS APRESENTADOS NO TABLET UTILIZADO PARA O REGISTRO ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO.

REALIZOU-SE A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O SEGUNDO BIÊNIO DA LEGISLATURA 2025-2028, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 2027-2028, FICANDO ASSIM CONSTITUÍDA:
PRESIDENTE: FÁBIO ALVES MATIAS LEMES
VICE-PRESIDENTE: GUILHERME CARLOS SANTOS
1º SECRETÁRIO: ALVARO DEBONI
2º SECRETÁRIO: JOEL ESCOBAR DE SOUZA

ID: 2322333 e CRC: 099E9780

E FOI DEFINIDA AS COMISSÕES PERMANENTES PARA O 2º BIÊNIO 2027/2028:

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE: SÉRGIO APARECIDO TOBIAS
VICE-PRESIDENTE: ALVARO DEBONI
MEMBRO: SIDNEI MARCOS MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE: FÁBIO RODRIGUES DA SILVA
VICE PRESIDENTE: SÉRGIO APARECIDO TOBIAS
MEMBRO: ALVARO DEBONI

COMISSÃO FERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
PRESIDENTE: GUILHERME CARLOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE: SÉRGIO APARECIDO TOBIAS
MEMBRO: JOSIEL RIBEIRO LEÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
PRESIDENTE: ANDRÉIA CRISTINA FREDI RODRIGUES
VICE PRESIDENTE: LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL
MEMBRO: JOEL ESCOBAR DE SOUZA

TODOS OS VEREADORES PRESENTES.

PIMENTA BUENO – RO EM, 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL

Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO

ID: 2322333 e CRC: 099E9780

Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMPB - Ato de sessão legislativa	**36**	**17/11/2026**

ID: **2322333**
CRC: **099E9780**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **JEAN RODRIGO ZANETTE NOVAKOWSKI**
Criação: **17/11/2026 10:46:06** Finalização: **17/11/2026 11:01:20**

Processo Documento

MD5: **FE41A61DFEADF83900DE7D21D85ADDE2**

SHA256: **C20B66359652E745E737A60D71B8571B30303833B8981D3BE451975E98B06A12**

Súmula/Objeto:

ATOS OFICIAIS E EXTRAOFICIAIS DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 1º BIÊNIO DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, REALIZADA EM 16/11/2026.

INTERESSADOS

MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO	17/11/2026 10:58:12

ASSUNTOS

MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO	17/11/2026 10:48:08

ANEXOS

CMPB - Relatório de votação 36	17/11/2026	2322392
CMPB - Lista de Presença dos Vereadores 36	17/11/2026	2322394

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL	PRESIDENTE DA CÂMARA	18/11/2026 10:34:01

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 2322333 e o CRC 099E9780.

CNPJ: 84.568.872/0001-40 / Tel.

Relatório de Proposições Votadas por Reunião - Detalhada

Legislatura: 2025/2028 | Nº CADEIRAS: 10 | Tipo: ABERTA

Proposição: Projeto de Lei - Simples nº 4627/2026 | Turno: ÚNICO

Autor: PODER EXECUTIVO | Quorum: MAIORIA SIMPLES

Votada na Sessão Ordinária nº 036 em 16/11/2026 às 13:28 hs | Resultado: APROVADA

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Anulação de Dotação, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)destinado a atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

PARLAMENTAR	PARTIDO	VOTO
ALVARO DEBONI	PODEMOS	ABSTER
ANDRÉIA CRISTINA FREDI RODRIGUES	UNIÃO BRASIL	SIM
FÁBIO ALVES MATIAS LEMES	UNIÃO BRASIL	SIM
FÁBIO RODRIGUES DA SILVA	PL	SIM
GUILHERME CARLOS SANTOS	PL	SIM
JOEL ESCOBAR DE SOUZA	DC	SIM
JOSIEL RIBEIRO LEÃO	DC	SIM
LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL	PSD	MINERVA
SERGIO APARECIDO TOBIAS	UNIÃO BRASIL	SIM
SIDNEI MARCOS MENDES	PL	SIM

SIM	NÃO	ABSTENÇÕES	VOTARAM	NÃO VOTARAM
8	0	1	9	1

LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL
Presidente

SERGIO APARECIDO TOBIAS
Vice-Presidente

ALVARO DEBONI
1º Secretário

FÁBIO RODRIGUES DA SILVA
2º Secretário

ID: 2322392 e CRC: 706612F9

CNPJ: 84.568.872/0001-40 / Tel.

Relatório de Proposições Votadas por Reunião - Detalhada

Legislatura: 2025/2028 | Nº CADEIRAS: 10 | Tipo: ABERTA

Proposição: Projeto de Lei - Simples nº 4629/2026 | Turno: ÚNICO

Autor: PODER EXECUTIVO | Quorum: MAIORIA SIMPLES

Votada na Sessão Ordinária nº 036 em 16/11/2026 às 13:29 hs | Resultado: APROVADA

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R$ 57.251,72 (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos)para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

PARLAMENTAR	PARTIDO	VOTO
ALVARO DEBONI	PODEMOS	ABSTER
ANDRÉIA CRISTINA FREDI RODRIGUES	UNIÃO BRASIL	SIM
FÁBIO ALVES MATIAS LEMES	UNIÃO BRASIL	SIM
FÁBIO RODRIGUES DA SILVA	PL	SIM
GUILHERME CARLOS SANTOS	PL	SIM
JOEL ESCOBAR DE SOUZA	DC	SIM
JOSIEL RIBEIRO LEÃO	DC	SIM
LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL	PSD	MINERVA
SERGIO APARECIDO TOBIAS	UNIÃO BRASIL	SIM
SIDNEI MARCOS MENDES	PL	SIM

SIM	NÃO	ABSTENÇÕES	VOTARAM	NÃO VOTARAM
8	0	1	9	1

LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL
Presidente

SERGIO APARECIDO TOBIAS
Vice-Presidente

ALVARO DEBONI
1º Secretário

FÁBIO RODRIGUES DA SILVA
2º Secretário

ID: 2322392 e CRC: 706612F9

CNPJ: 84.568.872/0001-40 / Tel.

Relatório de Proposições Votadas por Reunião - Detalhada

Legislatura: 2025/2028 | Nº CADEIRAS: 10 | Tipo: ABERTA

Proposição: Projeto de Lei - Simples nº 4630/2026 | Turno: ÚNICO

Autor: PODER EXECUTIVO | Quorum: MAIORIA SIMPLES

Votada na Sessão Ordinária nº 036 em 16/11/2026 às 13:31 hs | Resultado: APROVADA

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais)para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

PARLAMENTAR	PARTIDO	VOTO
ALVARO DEBONI	PODEMOS	SIM
ANDRÉIA CRISTINA FREDI RODRIGUES	UNIÃO BRASIL	SIM
FÁBIO ALVES MATIAS LEMES	UNIÃO BRASIL	SIM
FÁBIO RODRIGUES DA SILVA	PL	SIM
GUILHERME CARLOS SANTOS	PL	SIM
JOEL ESCOBAR DE SOUZA	DC	SIM
JOSIEL RIBEIRO LEÃO	DC	SIM
LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL	PSD	MINERVA
SERGIO APARECIDO TOBIAS	UNIÃO BRASIL	SIM
SIDNEI MARCOS MENDES	PL	SIM

SIM	NÃO	ABSTENÇÕES	VOTARAM	NÃO VOTARAM
9	0	0	9	1

LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL
Presidente

SERGIO APARECIDO TOBIAS
Vice-Presidente

ALVARO DEBONI
1º Secretário

FÁBIO RODRIGUES DA SILVA
2º Secretário

ID: 2322392 e CRC: 706612F9

CNPJ: 84.568.872/0001-40 / Tel.

Relatório de Proposições Votadas por Reunião - Detalhada

Legislatura: 2025/2028 | Nº CADEIRAS: 10 | Tipo: ABERTA

Proposição: Projeto de Lei - Simples nº 4631/2026 | Turno: ÚNICO

Autor: PODER EXECUTIVO | Quorum: MAIORIA SIMPLES

Votada na Sessão Ordinária nº 036 em 16/11/2026 às 13:31 hs | Resultado: APROVADA

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais)para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

PARLAMENTAR	PARTIDO	VOTO
ALVARO DEBONI	PODEMOS	SIM
ANDRÉIA CRISTINA FREDI RODRIGUES	UNIÃO BRASIL	SIM
FÁBIO ALVES MATIAS LEMES	UNIÃO BRASIL	SIM
FÁBIO RODRIGUES DA SILVA	PL	SIM
GUILHERME CARLOS SANTOS	PL	SIM
JOEL ESCOBAR DE SOUZA	DC	SIM
JOSIEL RIBEIRO LEÃO	DC	SIM
LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL	PSD	MINERVA
SERGIO APARECIDO TOBIAS	UNIÃO BRASIL	SIM
SIDNEI MARCOS MENDES	PL	SIM

SIM	NÃO	ABSTENÇÕES	VOTARAM	NÃO VOTARAM
9	0	0	9	1

LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL
Presidente

SERGIO APARECIDO TOBIAS
Vice-Presidente

ALVARO DEBONI
1º Secretário

FÁBIO RODRIGUES DA SILVA
2º Secretário

ID: 2322392 e CRC: 706612F9

CNPJ: 84.568.872/0001-40 / Tel.

Relatório de Proposições Votadas por Reunião - Detalhada

Legislatura: 2025/2028 | Nº CADEIRAS: 10 | Tipo: ABERTA

Proposição: Projeto de Lei - Simples nº 4632/2026 | Turno: ÚNICO

Autor: PODER EXECUTIVO | Quorum: MAIORIA SIMPLES

Votada na Sessão Ordinária nº 036 em 16/11/2026 às 13:32 hs | Resultado: APROVADA

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais)para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

PARLAMENTAR	PARTIDO	VOTO
ALVARO DEBONI	PODEMOS	SIM
ANDRÉIA CRISTINA FREDI RODRIGUES	UNIÃO BRASIL	SIM
FÁBIO ALVES MATIAS LEMES	UNIÃO BRASIL	SIM
FÁBIO RODRIGUES DA SILVA	PL	SIM
GUILHERME CARLOS SANTOS	PL	SIM
JOEL ESCOBAR DE SOUZA	DC	SIM
JOSIEL RIBEIRO LEÃO	DC	SIM
LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL	PSD	MINERVA
SERGIO APARECIDO TOBIAS	UNIÃO BRASIL	SIM
SIDNEI MARCOS MENDES	PL	SIM

SIM	NÃO	ABSTENÇÕES	VOTARAM	NÃO VOTARAM
9	0	0	9	1

LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL
Presidente

SERGIO APARECIDO TOBIAS
Vice-Presidente

ALVARO DEBONI
1º Secretário

FÁBIO RODRIGUES DA SILVA
2º Secretário

ID: 2322392 e CRC: 706612F9

CNPJ: 84.568.872/0001-40 / Tel.

Relatório de Proposições Votadas por Reunião - Detalhada

Legislatura: 2025/2028 | Nº CADEIRAS: 10 | Tipo: ABERTA

Proposição: Projeto de Lei - Simples nº 4633/2026 | Turno: ÚNICO

Autor: PODER EXECUTIVO | Quorum: MAIORIA SIMPLES

Votada na Sessão Ordinária nº 036 em 16/11/2026 às 13:34 hs | Resultado: APROVADA

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais)para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

PARLAMENTAR	PARTIDO	VOTO
ALVARO DEBONI	PODEMOS	SIM
ANDRÉIA CRISTINA FREDI RODRIGUES	UNIÃO BRASIL	SIM
FÁBIO ALVES MATIAS LEMES	UNIÃO BRASIL	SIM
FÁBIO RODRIGUES DA SILVA	PL	SIM
GUILHERME CARLOS SANTOS	PL	SIM
JOEL ESCOBAR DE SOUZA	DC	SIM
JOSIEL RIBEIRO LEÃO	DC	SIM
LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL	PSD	MINERVA
SERGIO APARECIDO TOBIAS	UNIÃO BRASIL	SIM
SIDNEI MARCOS MENDES	PL	SIM

SIM	NÃO	ABSTENÇÕES	VOTARAM	NÃO VOTARAM
9	0	0	9	1

LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL
Presidente

SERGIO APARECIDO TOBIAS
Vice-Presidente

ALVARO DEBONI
1º Secretário

FÁBIO RODRIGUES DA SILVA
2º Secretário

ID: 2322392 e CRC: 706612F9

CNPJ: 84.568.872/0001-40 / Tel.

Relatório de Proposições Votadas por Reunião - Detalhada

Legislatura: 2025/2028 | Nº CADEIRAS: 10 | Tipo: ABERTA

Proposição: Projeto de Lei - Simples nº 4636/2026 | Turno: ÚNICO

Autor: PODER EXECUTIVO | Quorum: MAIORIA SIMPLES

Votada na Sessão Ordinária nº 036 em 16/11/2026 às 13:34 hs | Resultado: APROVADA

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)para atender o Fundo Municipal de Saúde.

PARLAMENTAR	PARTIDO	VOTO
ALVARO DEBONI	PODEMOS	SIM
ANDRÉIA CRISTINA FREDI RODRIGUES	UNIÃO BRASIL	SIM
FÁBIO ALVES MATIAS LEMES	UNIÃO BRASIL	SIM
FÁBIO RODRIGUES DA SILVA	PL	SIM
GUILHERME CARLOS SANTOS	PL	SIM
JOEL ESCOBAR DE SOUZA	DC	SIM
JOSIEL RIBEIRO LEÃO	DC	SIM
LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL	PSD	MINERVA
SERGIO APARECIDO TOBIAS	UNIÃO BRASIL	SIM
SIDNEI MARCOS MENDES	PL	SIM

SIM	NÃO	ABSTENÇÕES	VOTARAM	NÃO VOTARAM
9	0	0	9	1

LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL
Presidente

SERGIO APARECIDO TOBIAS
Vice-Presidente

ALVARO DEBONI
1º Secretário

FÁBIO RODRIGUES DA SILVA
2º Secretário

ID: 2322392 e CRC: 706612F9

CNPJ: 84.568.872/0001-40 / Tel.

Relatório de Proposições Votadas por Reunião - Detalhada

Legislatura: 2025/2028 | Nº CADEIRAS: 10 | Tipo: ABERTA

Proposição: Projeto de Lei - Simples nº 4638/2026 | Turno: ÚNICO

Autor: PODER EXECUTIVO | Quorum: MAIORIA SIMPLES

Votada na Sessão Ordinária nº 036 em 16/11/2026 às 13:35 hs | Resultado: APROVADA

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)para a Secretaria Municipal de Agricultura.

PARLAMENTAR	PARTIDO	VOTO
ALVARO DEBONI	PODEMOS	SIM
ANDRÉIA CRISTINA FREDI RODRIGUES	UNIÃO BRASIL	SIM
FÁBIO ALVES MATIAS LEMES	UNIÃO BRASIL	SIM
FÁBIO RODRIGUES DA SILVA	PL	SIM
GUILHERME CARLOS SANTOS	PL	SIM
JOEL ESCOBAR DE SOUZA	DC	SIM
JOSIEL RIBEIRO LEÃO	DC	SIM
LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL	PSD	MINERVA
SERGIO APARECIDO TOBIAS	UNIÃO BRASIL	SIM
SIDNEI MARCOS MENDES	PL	SIM

SIM	NÃO	ABSTENÇÕES	VOTARAM	NÃO VOTARAM
9	0	0	9	1

LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL
Presidente

SERGIO APARECIDO TOBIAS
Vice-Presidente

ALVARO DEBONI
1º Secretário

FÁBIO RODRIGUES DA SILVA
2º Secretário

ID: 2322392 e CRC: 706612F9

CNPJ: 84.568.872/0001-40 / Tel.

Relatório de Proposições Votadas por Reunião - Detalhada

Legislatura: 2025/2028 | Nº CADEIRAS: 10 | Tipo: ABERTA

Proposição: Projeto de Lei - Simples nº 4639/2026 | Turno: ÚNICO

Autor: PODER EXECUTIVO | Quorum: MAIORIA SIMPLES

Votada na Sessão Ordinária nº 036 em 16/11/2026 às 13:36 hs | Resultado: APROVADA

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais)para atender o Fundo Municipal de Saúde.

PARLAMENTAR	PARTIDO	VOTO
ALVARO DEBONI	PODEMOS	SIM
ANDRÉIA CRISTINA FREDI RODRIGUES	UNIÃO BRASIL	SIM
FÁBIO ALVES MATIAS LEMES	UNIÃO BRASIL	SIM
FÁBIO RODRIGUES DA SILVA	PL	SIM
GUILHERME CARLOS SANTOS	PL	SIM
JOEL ESCOBAR DE SOUZA	DC	SIM
JOSIEL RIBEIRO LEÃO	DC	SIM
LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL	PSD	MINERVA
SERGIO APARECIDO TOBIAS	UNIÃO BRASIL	SIM
SIDNEI MARCOS MENDES	PL	SIM

SIM	NÃO	ABSTENÇÕES	VOTARAM	NÃO VOTARAM
9	0	0	9	1

LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL
Presidente

SERGIO APARECIDO TOBIAS
Vice-Presidente

ALVARO DEBONI
1º Secretário

FÁBIO RODRIGUES DA SILVA
2º Secretário

ID: 2322392 e CRC: 706612F9

CNPJ: 84.568.872/0001-40 / Tel.

Relatório de Proposições Votadas por Reunião - Detalhada

Legislatura: 2025/2028 | Nº CADEIRAS: 10 | Tipo: ABERTA

Proposição: Projeto de Lei - Simples nº 4642/2026 | Turno: ÚNICO

Autor: PODER EXECUTIVO | Quorum: MAIORIA SIMPLES

Votada na Sessão Ordinária nº 036 em 16/11/2026 às 13:36 hs | Resultado: APROVADA

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 605.013,06 (seiscentos e cinco mil e treze reais e seis centavos)para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

PARLAMENTAR	PARTIDO	VOTO
ALVARO DEBONI	PODEMOS	SIM
ANDRÉIA CRISTINA FREDI RODRIGUES	UNIÃO BRASIL	SIM
FÁBIO ALVES MATIAS LEMES	UNIÃO BRASIL	SIM
FÁBIO RODRIGUES DA SILVA	PL	SIM
GUILHERME CARLOS SANTOS	PL	SIM
JOEL ESCOBAR DE SOUZA	DC	SIM
JOSIEL RIBEIRO LEÃO	DC	SIM
LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL	PSD	MINERVA
SERGIO APARECIDO TOBIAS	UNIÃO BRASIL	SIM
SIDNEI MARCOS MENDES	PL	SIM

SIM	NÃO	ABSTENÇÕES	VOTARAM	NÃO VOTARAM
9	0	0	9	1

LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL
Presidente

SERGIO APARECIDO TOBIAS
Vice-Presidente

ALVARO DEBONI
1º Secretário

FÁBIO RODRIGUES DA SILVA
2º Secretário

ID: 2322392 e CRC: 706612F9

CNPJ: 84.568.872/0001-40 / Tel.

Relatório de Proposições Votadas por Reunião - Detalhada

Legislatura: 2025/2028 | Nº CADEIRAS: 10 | Tipo: ABERTA

Proposição: Projeto de Lei - Simples nº 4644/2026 | Turno: ÚNICO

Autor: PODER EXECUTIVO | Quorum: MAIORIA SIMPLES

Votada na Sessão Ordinária nº 036 em 16/11/2026 às 13:37 hs | Resultado: APROVADA

EMENTA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 933, de 20 de março de 2002, para autorizar a transferência dos imóveis doados ao Serviço Social da Indústria – SESI, preservada sua finalidade educacional.

PARLAMENTAR	PARTIDO	VOTO
ALVARO DEBONI	PODEMOS	SIM
ANDRÉIA CRISTINA FREDI RODRIGUES	UNIÃO BRASIL	SIM
FÁBIO ALVES MATIAS LEMES	UNIÃO BRASIL	SIM
FÁBIO RODRIGUES DA SILVA	PL	SIM
GUILHERME CARLOS SANTOS	PL	SIM
JOEL ESCOBAR DE SOUZA	DC	SIM
JOSIEL RIBEIRO LEÃO	DC	SIM
LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL	PSD	MINERVA
SERGIO APARECIDO TOBIAS	UNIÃO BRASIL	SIM
SIDNEI MARCOS MENDES	PL	SIM

SIM	NÃO	ABSTENÇÕES	VOTARAM	NÃO VOTARAM
9	0	0	9	1

LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL
Presidente

SERGIO APARECIDO TOBIAS
Vice-Presidente

ALVARO DEBONI
1º Secretário

FÁBIO RODRIGUES DA SILVA
2º Secretário

ID: 2322392 e CRC: 706612F9

CNPJ: 84.568.872/0001-40 / Tel.

Relatório de Proposições Votadas por Reunião - Detalhada

Legislatura: 2025/2028 | Nº CADEIRAS: 10 | Tipo: ABERTA

Proposição: Projeto de Lei - Simples nº 4662/2026 | Turno: ÚNICO

Autor: PODER EXECUTIVO | Quorum: MAIORIA SIMPLES

Votada na Sessão Ordinária nº 036 em 16/11/2026 às 13:38 hs | Resultado: APROVADA

EMENTA: dispões sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulaçãode dotação no valor de R$13.000,00 (Treze mil reais) destinados a atender as necessidades orçamentarias da autarquia municipal de esportes , cultura e turismo

PARLAMENTAR	PARTIDO	VOTO
ALVARO DEBONI	PODEMOS	SIM
ANDRÉIA CRISTINA FREDI RODRIGUES	UNIÃO BRASIL	SIM
FÁBIO ALVES MATIAS LEMES	UNIÃO BRASIL	SIM
FÁBIO RODRIGUES DA SILVA	PL	SIM
GUILHERME CARLOS SANTOS	PL	SIM
JOEL ESCOBAR DE SOUZA	DC	SIM
JOSIEL RIBEIRO LEÃO	DC	SIM
LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL	PSD	MINERVA
SERGIO APARECIDO TOBIAS	UNIÃO BRASIL	SIM
SIDNEI MARCOS MENDES	PL	SIM

SIM	NÃO	ABSTENÇÕES	VOTARAM	NÃO VOTARAM
9	0	0	9	1

LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL
Presidente

SERGIO APARECIDO TOBIAS
Vice-Presidente

ALVARO DEBONI
1º Secretário

FÁBIO RODRIGUES DA SILVA
2º Secretário

ID: 2322392 e CRC: 706612F9

CNPJ: 84.568.872/0001-40 / Tel.

Relatório de Proposições Votadas por Reunião - Detalhada

Legislatura: 2025/2028 | Nº CADEIRAS: 10 | Tipo: ABERTA

Proposição: Proposta de Emenda à LOM nº 0040/2026 | Turno: 1

Autor: 2 OU + VEREADORES | Quorum: MAIORIA QUALIFICADA 2/3

Votada na Sessão Ordinária nº 036 em 16/11/2026 às 13:27 hs | Resultado: APROVADA

EMENTA: ALTERA O INCISO XVIII DO ART. 75 E DISPOSITIVOS DO ART. 79-A, REVOGA OS §§ 6º E 7º DO ART. 79-A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SEGUNDA VOTAÇÃO.

PARLAMENTAR	PARTIDO	VOTO
ALVARO DEBONI	PODEMOS	ABSTER
ANDRÉIA CRISTINA FREDI RODRIGUES	UNIÃO BRASIL	SIM
FÁBIO ALVES MATIAS LEMES	UNIÃO BRASIL	SIM
FÁBIO RODRIGUES DA SILVA	PL	SIM
GUILHERME CARLOS SANTOS	PL	SIM
JOEL ESCOBAR DE SOUZA	DC	SIM
JOSIEL RIBEIRO LEÃO	DC	SIM
LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL	PSD	SIM
SERGIO APARECIDO TOBIAS	UNIÃO BRASIL	SIM
SIDNEI MARCOS MENDES	PL	SIM

SIM	NÃO	ABSTENÇÕES	VOTARAM	NÃO VOTARAM
9	0	1	10	0

LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL
Presidente

SERGIO APARECIDO TOBIAS
Vice-Presidente

ALVARO DEBONI
1º Secretário

FÁBIO RODRIGUES DA SILVA
2º Secretário

ID: 2322392 e CRC: 706612F9

Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMPB - Relatório de votação	**36**	**17/11/2026**

ID: **2322392**
CRC: **706612F9**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **JEAN RODRIGO ZANETTE NOVAKOWSKI**
Criação: **17/11/2026 10:59:54** Finalização: **17/11/2026 11:00:12**

Processo

Documento

MD5: **3D480E24F0096A7FDA0D702E10F5D7C5**

SHA256: **08FA02A5E42805BEAC68935DFB31D9C2053C4095492830DB1A7BC03898113ABE**

Súmula/Objeto:

ATOS OFICIAIS E EXTRAOFICIAIS DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 1º BIÊNIO DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, REALIZADA EM 16/11/2026.

INTERESSADOS

MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO	17/11/2026 10:59:54

ASSUNTOS

MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO	17/11/2026 10:59:54

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMPB - Ato de sessão legislativa 36	17/11/2026	2322333

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 2322392 e o CRC 706612F9.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

Av. Castelo Branco, 930, Prédio, Centro / Cep. 76.970-000 - Pimenta Bueno - RO

CNPJ: 84.568.872/0001-40 / Tel.

CNPJ: 84.568.872/0001-40 / Tel.

Relatório de Presença

Sessão Ordinária nº 036 — 16/11/2026 - 10:24 Hs

PARLAMENTAR	ENTRADA	SAÍDA	PERMANÊNCIA
ALVARO DEBONI	16/11 - 09:37:35	16/11 - 14:43:42	05:06:07
ANDRÉIA CRISTINA FREDI RODRIGUES	16/11 - 09:26:13	16/11 - 14:43:25	05:17:12
FÁBIO ALVES MATIAS LEMES	16/11 - 09:45:56	16/11 - 14:45:37	04:59:41
FÁBIO RODRIGUES DA SILVA	16/11 - 09:32:40	16/11 - 14:44:50	05:12:10
GUILHERME CARLOS SANTOS	16/11 - 09:32:56	16/11 - 14:43:35	05:10:39
JOEL ESCOBAR DE SOUZA	16/11 - 09:46:11	16/11 - 14:43:36	04:57:25
JOSIEL RIBEIRO LEÃO	16/11 - 09:49:04	16/11 - 14:44:59	04:55:55
LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL	16/11 - 09:42:50	16/11 - 14:43:33	05:00:43
SERGIO APARECIDO TOBIAS	16/11 - 09:46:23	16/11 - 14:43:35	04:57:12
SIDNEI MARCOS MENDES	16/11 - 09:36:31	16/11 - 14:43:35	05:07:04

LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL
Presidente

SERGIO APARECIDO TOBIAS
Vice-Presidente

ALVARO DEBONI
1º Secretário

FÁBIO RODRIGUES DA SILVA
2º Secretário

ID: 2322394 e CRC: 833F00BF

Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMPB - Lista de Presença dos Vereadores	**36**	**17/11/2026**

ID: **2322394**
CRC: **833F00BF**
Processo: **53-7/2026**
Usuário: **JEAN RODRIGO ZANETTE NOVAKOWSKI**
Criação: **17/11/2026 11:00:27** Finalização: **17/11/2026 11:00:44**

Processo

Documento

MD5: **55003363B1EF9D031E9C9B8B1276402C**

SHA256: **46F1E10BC0FC506F39B5E7C5A92580192A9232957334E74FBB1C4ED769F51143**

Súmula/Objeto:

ATOS OFICIAIS E EXTRAOFICIAIS DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 1º BIÊNIO DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, REALIZADA EM 16/11/2026.

INTERESSADOS

MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO	17/11/2026 11:00:27

ASSUNTOS

MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO	17/11/2026 11:00:27

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMPB - Ato de sessão legislativa 36	17/11/2026	2322333

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 2322394 e o CRC 833F00BF.